



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP : 12870-000
TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraarapei.sp.gov.br
CNPJ- 69.109.890/0001-70

RESOLUÇÃO - Nº 04, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

MILTON LUIZ DE ARAUJO MORGADO, Presidente da Câmara Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, após a aprovação do Plenário, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Os Vereadores de Arapeí/SP receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o(a) vereador(a) Presidente receberá um subsídio mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelo exercício da vereança e da Presidência.

Art. 2º Os subsídios dos Vereadores terão suas expressões monetárias revisadas anualmente nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelas dotações consignadas na respectiva Lei Orçamentária.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Arapeí/SP, 20 de setembro de 2024.


Milton Luiz de A. Morgado

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP : 12870-000
TEL: (12) 3115-1202 E-mail :contato@camaraarapei.sp.gov.br
CNPJ- 69.109.890/0001-70

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Arapeí, aos vinte dias do mês de setembro de 2024.


Maria Marta dos Santos

DIRETORA